



PORTARIA nº 220/2017 de 06 de abril de 2017.

**APROVA O DESMEMBRAMENTO DE UM
LOTE URBANO DE PROPRIEDADE DO SRA.
VIVIANE DA PAIXÃO LOPES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições legais, resolve :

A P R O V A R

O desmembramento do lote urbano adiante especificado, de propriedade do Sra. Viviane da Paixão Lopes.

Art. 1º É a seguinte a descrição e as confrontações do lote urbano aprovado pela presente Portaria Municipal, resultante do desmembramento:

§ 1º : Lote "392-A" da quadra nº 136:

I – Área: 5.196,00 m²

II – Situação: Quadra nº 136, quarteirão formado pelas Ruas Rodolfo Eduardo Becker e Rua Beira Rio, situado no Bairro Harmonia perímetro urbano em Salto do Jacuí-RS.

III – Localização: Na Rua Rodolpho Eduardo Becker, lado par, esquina com a Rua Beira Rio, cidade de Salto do Jacuí /RS, dentro das seguintes confrontações:

- a) **Ao Norte**, na extensão de 80,30 metros com o Lote nº 392 de Noelci da Paixão Lopes;
- b) **Ao Sul**, na extensão de 92,90 metros com a Rua Beira Rio;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

- c) **Ao Leste**, na extensão de 55,00 metros com a Rua Beira Rio;
- d) **Ao Oeste**, na extensão de 65,00 metros a Rua Rodolpho Eduardo Becker;

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí / RS, 06 de abril de 2017.



SANDRO DRUM
Prefeito Municipal